

Termo de Uso completo

Termo de Uso “Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX)”

(Versão 1.0 atualizada em 22 de janeiro de 2021)

Ao utilizar o Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX), o usuário adere aos termos aqui dispostos e concorda em se submeter integralmente às condições mencionadas a seguir:

1. Sobre o serviço

O Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) é um serviço público que possibilita ao interessado em serviços de telecomunicações exercer o direito de requerer, perante a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, a autorização de uso de radiofrequências e o licenciamento de serviços de telecomunicações.

Trata-se de um sistema de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorado e administrado pela Anatel, com apoio da sociedade, fornecendo à Agência informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas para acesso aos serviços de telecomunicações.

Todas as informações fornecidas pelo usuário poderão ser utilizadas pela Anatel para o encaminhamento das solicitações, sua análise, para o monitoramento do prazo e da qualidade das respostas aos pedidos dos interessados, para a geração de indicadores regulatórios e para o estudo do acesso aos serviços de telecomunicações, de modo a subsidiar o planejamento de ações da Agência.

As solicitações aqui registradas poderão ser utilizadas para instauração de processos de descumprimento de obrigações contra as operadoras, prestadoras e interessados em serviços de telecomunicações, poderão ser utilizadas também para apuração de crimes e descumprimento da legislação atual. O uso deste Serviço Público Federal é de inteira responsabilidade do usuário e não deve se destinar a fins ilícitos, nem violar ou causar danos à Anatel e aos seus servidores.

Os registros de solicitações de licenciamento de estações, uma vez que poderão embasar processos administrativos e judiciais, não serão passíveis de retratação ou exclusão, mesmo mediante solicitação do usuário. Apenas os dados pessoais do interessado serão removidos, mediante solicitação expressa.

É responsabilidade do usuário identificar-se adequadamente e comprometer-se a apresentar todos os dados e informações relativas à solicitação.

É discricionariedade da Anatel, para o devido tratamento da demanda, realizar exigências, solicitar informações adicionais, reencaminhar a solicitação entre órgãos internos interessados no assunto e, em alguns casos, efetuar o arquivamento da demanda.

A declaração de informações inverídicas, ofensas e todo e qualquer desrespeito ao princípio da boa-fé sujeitam o infrator às penalidades legais.

Os processos tratados pela Anatel são realizados de forma institucional. Seus agentes públicos atuam em nome da Agência.

2. Definições

Para fins deste instrumento considera-se:

1. Usuário: qualquer pessoa que utilize os recursos do sistema, tendo um perfil cadastrado (solicitante, gestor usuário ou analista), ou sem cadastro (apenas para consulta em funcionalidades públicas);
2. Operadora ou prestadora: empresa interessada em serviços de telecomunicações;
3. Interessado: pessoa física interessada em serviços de telecomunicações;
4. Solicitante: qualquer pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada e autenticada na Plataforma para peticionamento (solicitações, pedidos, renúncia, cadastro de estações, etc);

4. Representante legal: qualquer pessoa física com capacidade civil plena, que possua documentação específica para representar legalmente o solicitante no registro de uma solicitação;
5. Gestores Usuários: servidores cadastrados pela Anatel responsáveis pela gestão e monitoramento da Plataforma;
6. Sistema: ambiente virtual na internet que viabiliza a utilização dos serviços oferecidos;
7. Solicitação: registro de demanda formulada por meio dos canais de comunicação destinados pela Anatel para esta finalidade, dividindo-se nos tipos: Solicitação de Outorga, Solicitação de Autorização de Uso de Radiofrequências, Solicitação de Licenciamento de estações, etc;
8. Dados cadastrais: dados pessoais fornecidos pelos usuários para realização do cadastro na Plataforma (exemplo: CPF/CNPJ, telefone, CEP, etc);
9. Dados de terceiros: dados pessoais não relacionados à solicitação registrada, ou ainda quaisquer outros de titularidade de terceiros que estejam protegidos por sigilo e/ou direitos autorais;
10. Informação pública: informações não individualizadas e nem sigilosas, cuja divulgação seja possibilitada por meio da Plataforma (texto da solicitação, dados de formulário, comentários do solicitante e informações estatísticas, tais como, localização das estações, área de prestação do serviço, assunto da solicitação, problemas e/ou dúvidas relacionadas à demanda, etc); e
11. Informação sigilosa: dados pessoais ou qualquer outra informação cujo caráter sigiloso derive da lei ou de decisões proferidas por órgão administrativo e/ou judicial.

3. Das modalidades de serviço

O Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) disponibiliza aos solicitantes os seguintes serviços:

1. Impressão de Licenças de Estações de Radiocomunicação, em segunda via, até o vencimento das Radiofrequências Autorizadas atualmente, observados os critérios e parâmetros da Plataforma e da regulamentação vigente.

4. Da utilização do Sistema

O acesso ao Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) permite aos solicitantes:

1. Acompanhar o andamento de suas estações/licenças;

5. Dos deveres do solicitante

O solicitante deverá:

1. Possuir capacidade civil plena para o registro de solicitações;
2. Realizar cadastro com informações pessoais de forma fidedigna, sob pena de exclusão do cadastro;
3. Realizar alteração de cadastro com informações pessoais de forma fidedigna, sob pena de exclusão do cadastro;
4. Guardar os dados necessários (*login* e senha) para acesso a seu ambiente restrito no Sistema;
5. Manter atualizados seus dados pessoais; e
6. Registrar solicitação em seu próprio nome, ou, em caso de representação legal, realizar cadastro em nome do solicitante representado, cabendo a confirmação da veracidade das informações.

6. Das vedações ao solicitante

O solicitante não poderá:

1. Inserir no Sistema informações falsas e/ou errôneas; usar endereços de computadores, de rede ou de correio eletrônico falsos; empregar informações parcialmente ou inteiramente falsas, ou ainda informações cuja procedência não possa ser verificada;

2. Utilizar, em campo destinado a anexos, arquivos com vírus de computador, com conteúdo invasivo, destrutivo ou que cause dano temporário ou permanente nos equipamentos do destinatário e/ou do Sistema, ou, ainda, materiais protegidos por propriedade intelectual ou sigilo comercial, excetuando-se os casos em que o realizador do carregamento seja o próprio detentor desses direitos;
3. Nos campos destinados ao preenchimento de texto, utilizar-se de termos ou materiais ilegais, agressivos, caluniosos, abusivos, difamatórios, obscenos, invasivos à privacidade de terceiros, que atentem contra os bons costumes, a moral ou ainda que contrariem a ordem pública;
4. Realizar cadastro ou solicitação utilizando dados ou identificando-se como terceiro sem autorização deste último;
5. Alterar, excluir e/ou corromper dados e informações da Plataforma com o simples intuito de dificultar ou obstruir o registro e/ou solução da demanda;
6. Difamar, abusar, assediar, perseguir, ameaçar ou violar quaisquer direitos individuais (como a privacidade dos usuários da Plataforma);
7. Postar ou transmitir reclamações em duplicidade sobre o mesmo fato; e
8. Realizar o registro duplicado de solicitação.

A prática de qualquer das condutas acima listadas pode implicar o arquivamento da solicitação e demais sanções previstas na regulamentação e legislação vigente.

Caso ocorra alguma dessas vedações previstas, a Anatel poderá efetuar o arquivamento da solicitação sem aviso prévio.

7. Da Política de Uso de Dados

As informações coletadas automaticamente pela Plataforma ou fornecidas pelo usuário são registradas e armazenadas, observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade.

Ao utilizar a Plataforma, o usuário declara ciência de que algumas informações serão utilizadas pela Anatel, inclusive para apuração de descumprimento de obrigações por parte das operadoras/prestadoras e interessados.

Os dados identificáveis do usuário, tais como nome, endereço, CPF, entre outros, somente serão visíveis ao próprio usuário, à operadora/prestadora ou interessado indicado na solicitação e aos gestores usuários. Todos os dados poderão ser utilizados, de forma individualizada ou não, para fins estatísticos e de planejamento de fiscalização.

A solicitação de exclusão ou edição de informações prestadas pelo usuário deverá ser motivada e submetida à apreciação do gestor usuário. Uma vez registrada, a solicitação será mantida enquanto for necessária para geração de indicadores e subsídios para ações de fiscalização, planejamento e processos administrativos.

8. Da responsabilidade da Anatel

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel é a responsável pela administração, disponibilização e manutenção do Portal relacionado ao Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX).

9. Das penalidades

O descumprimento às condições, termos e observações deste instrumento dará à Anatel, enquanto administradora do Sistema, o direito de editar, cancelar, suspender, excluir e/ou desativar o cadastro ou a informação empregada pelo usuário, de forma temporária ou definitiva, ao seu único e exclusivo critério, sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

10. Da modificação dos Termos de Uso

A Agência Nacional de Telecomunicações se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários da Plataforma.

11. Disposições finais

Os serviços prestados no Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) são gratuitos e de utilidade pública, resguardados os recolhimentos de tributos por prestação de serviços de telecomunicações e utilização de radiofrequências, conforme regulamentação vigente.

O presente termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o Sistema estiver disponível.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

Política de Uso de Dados Pessoais

A Política de Uso de Dados Pessoais do Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) visa esclarecer como serão utilizadas as informações pessoais disponibilizadas por seus usuários, especificando o conteúdo dos registros efetuados e as modalidades de tratamento das informações coletadas.

Os usuários que utilizarem ou aderirem à Plataforma Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) deverão observar os termos desta Política.

I - Conteúdo dos registros

Para que o solicitante efetue uma solicitação no Sistema, são requeridos e registrados os seguintes dados pessoais no cadastro do usuário:

1. Nome completo;
2. Número do CPF;
3. Dados de endereço (CEP, logradouro, bairro, etc); e
4. E-mail.

Os dados cadastrais citados acima somente serão visíveis ao próprio usuário, à operadora/prestadora ou interessado indicado na solicitação e aos gestores do Sistema. Os dados poderão ser utilizados de forma individualizada ou não para fins estatísticos, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização.

Os dados referentes ao nome completo são carregados automaticamente pelo Sistema quando do cadastro inicial do usuário e são obtidos a partir de consulta aos dados da Receita Federal do Brasil com base no número do CPF inserido.

II - Tratamento das informações

As informações fornecidas pelos usuários são registradas e armazenadas nos bancos de dados da Anatel, observados os necessários padrões de segurança, confidencialidade e integridade, e somente serão utilizadas para as finalidades próprias do Sistema, bem como para fins estatísticos, geração de indicadores, realização de estudos e planejamento de ações de fiscalização.

As informações de caráter pessoal ou confidencial são tratadas de acordo com a legislação vigente e com as legítimas expectativas de boa-fé dos usuários do Sistema. O acesso a essas informações só poderá ser efetuado pela Anatel, pela operadora indicada na solicitação ou pelo próprio solicitante em relação às informações que lhe dizem respeito.

A solicitação de exclusão ou edição de informações prestadas pelo usuário deverá ser motivada e submetida à apreciação do gestor. Uma vez registrada, será mantida enquanto for necessária para geração de indicadores e subsídios para ações de fiscalização e processos administrativos.

O compartilhamento, cessão ou divulgação de tais informações a terceiros ou a sua utilização para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, somente poderá ocorrer em virtude da lei, decreto ou de cumprimento de determinação judicial.

As operadoras/prestadoras, interessados e os gestores que, por qualquer motivo, usarem indevidamente as informações às quais tiveram acesso, estão sujeitos às penalidades e sanções legais e disciplinares aplicáveis.

Sistema de Controle do Serviço de Rádio do Cidadão (SCPX) poderá enviar mensagens ao endereço eletrônico (e-mail) de seus solicitantes sempre que for oportuno e nas hipóteses em que houver relação com o serviço prestado pelo Sistema.

As dúvidas referentes a esta Política de Uso de Dados Pessoais podem ser encaminhadas por meio deste Sistema.

III - Da modificação da Política de Uso de Dados Pessoais

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários do Sistema.